

**PORTARIA N.413/2020
DE 18/12/2020**

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL FLAVIO JOSE NARCISO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal **FLAVIO JOSE NARCISO**, pelo prazo de 30 dias, de 21 de Dezembro de 2020 a 19 de Janeiro de 2021, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

§ 2 – Fica revogada a partir de 22 de Dezembro os efeitos da Portaria nº158/2020 de 06/02/2020, e reintegra o servidor municipal ao seu cargo efetivo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 18 de Dezembro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada